



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº88/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

05 de outubro de 2026

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 88/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

PROCESSO SELETIVO – CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – INTRODUÇÃO À LIBRAS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – Campus Muzambinho, por meio do Centro de Ensino de Línguas (CELIN), da Coordenação-Geral de Extensão (CGEx) e da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), torna pública a RETIFICAÇÃO Nº 01 do Edital nº 88/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS, referente ao Processo Seletivo do Curso de Formação Continuada em Língua Brasileira de Sinais – Introdução à Libras, nos termos apresentados a seguir.

A presente retificação tem por finalidade ampliar de 500 (quinhentas) para 600 (seiscentas) o número de vagas ofertadas e adequar o processo seletivo ao disposto nos itens 8.3, 8.4 e 9.2 do Edital nº 88/2026, especialmente quanto à reserva de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas para a comunidade externa ao Campus Muzambinho, bem como possibilitar a correta identificação dos candidatos pertencentes às comunidades interna e externa. Para fins de aplicação dos critérios estabelecidos no edital, considera-se comunidade externa aquela composta por pessoas que não possuem relação direta com o Campus Muzambinho, ou seja, que não sejam servidores, estudantes ou terceirizados.

1. DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de inscrições	21/08/2026 a 30/09/2026

Resultado parcial	02/10/2026
Recursos	Até 23h59 do dia 04/10/2026 pelo celin@muz.ifsuldeminas.edu.br
Resultado final	05/10/2026
Início do curso	12/10/2026
Prazo para término do curso	18/12/2026

Leia-se:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de inscrições	21/08/2026 a 30/09/2026
Etapa complementar de confirmação de vínculo com o Campus Muzambinho	06/10/2026 a 16/10/2026
Resultado parcial	19/10/2026
Recursos	Até 23h59 do dia 21/10/2026, pelo e-mail celin@muz.ifsuldeminas.edu.br
Resultado final	23/10/2026
Início do curso	03/11/2026
Prazo para término do curso	18/12/2026

2. DA ETAPA COMPLEMENTAR DE CONFIRMAÇÃO DE VÍNCULO

2.1 Em razão da necessidade de cumprimento do disposto nos itens 8.3 e 8.4 do Edital nº 88/2026, será realizada etapa complementar de confirmação de vínculo, destinada exclusivamente aos candidatos que realizaram inscrição no período originalmente estabelecido no edital.

2.2 A etapa complementar tem por finalidade identificar se o candidato pertence à comunidade interna ou à comunidade externa do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para possibilitar a correta aplicação da reserva de vagas estabelecida no item 8.3 do edital.

2.3 Para os fins desta retificação, considera-se:

I – comunidade interna: servidores, estudantes e trabalhadores terceirizados com vínculo com o IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho;

II – comunidade externa: pessoas que não possuem relação direta com o IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, ou seja, que não sejam servidores, estudantes ou trabalhadores terceirizados do Campus, conforme disposto no item 8.3 do Edital nº 88/2026.

2.4 A etapa complementar será realizada no período de 05 a 16 de outubro de 2026, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico, cujo endereço será divulgado nos canais oficiais do Campus Muzambinho.

2.5 O preenchimento do formulário complementar não constitui nova inscrição, não substitui nem anula a inscrição anteriormente realizada e não modifica a data, o horário ou a ordem da inscrição original do candidato.

2.6 Para fins de classificação, será preservada a ordem cronológica das inscrições originalmente realizadas, observados os critérios de distribuição das vagas previstos nos itens 8.3 e 8.4 do Edital nº 88/2026.

2.7 O candidato que não preencher o formulário complementar no prazo estabelecido será considerado, para fins deste processo seletivo, integrante da comunidade externa, permanecendo na respectiva lista de espera e sendo observada a ordem de sua inscrição original.

2.8 A ausência de preenchimento do formulário complementar não implicará o cancelamento ou indeferimento da inscrição originalmente realizada, ressalvada a aplicação dos demais critérios e requisitos previstos no Edital nº 88/2026.

3. DO ITEM 2 – DO CURSO E QUADRO DE VAGAS

Onde se lê:

TOTAL DE VAGAS: 500

Leia-se:

TOTAL DE VAGAS: 600

9.2 A presente retificação **amplia o quantitativo de vagas ofertadas de 500 (quinhentas) para 600 (seiscentas) vagas**, permanecendo inalteradas a carga horária de 60 (sessenta) horas, a modalidade EaD e as demais características do curso previstas no Edital nº 88/2026.

4. DO ITEM 6.3 – RESULTADO PARCIAL

Onde se lê:

6.3 – O resultado parcial será divulgado no site do Campus Muzambinho, no dia 02 de outubro de 2026.

Leia-se:

6.3 – O resultado parcial será divulgado no site do Campus Muzambinho, no dia 19 de outubro de 2026.

5. DO ITEM 7.1 – DOS RECURSOS

Onde se lê:

7.1 – O indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 23h59, do dia 04 de outubro de 2026. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação Geral de Extensão – CGEx, através do endereço eletrônico: celin@muz.ifsuldeminas.edu.br.

Leia-se:

7.1 – Do resultado parcial caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 23h59 do dia 21 de outubro de 2026. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão – CGEx, por meio do endereço eletrônico celin@muz.ifsuldeminas.edu.br, com o assunto: Recurso – Edital nº 88/2026.

6. DO ITEM 8.5 – RESULTADO FINAL

Onde se lê:

8.5 – A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 05 de outubro de 2026.

Leia-se:

8.5 – A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 23 de outubro de 2026.

7. DO ITEM 9.1 – INÍCIO DO CURSO

Onde se lê:

9.1 – Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e forem classificados (500 primeiros) iniciarão o curso a partir do dia 12 de outubro de 2026, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

Leia-se:

9.1 – Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas e forem classificados, observado o quantitativo de vagas e os critérios estabelecidos nos itens 8.1 a 8.4 deste edital, iniciarão o curso a partir do dia 03 de novembro de 2026, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

8. DO ITEM 9.3 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA

Onde se lê:

9.3 – Após 07 dias corridos do início do curso, ou seja, 19 de outubro de 2026, os alunos que não acessaram o AVA perderão o direito à vaga e, a fim de diminuir a taxa de evasão, serão convocados candidatos em número igual, para que possam ainda iniciar o curso e terminá-lo na data prevista no Cronograma (Item 1 deste edital).

Leia-se:

9.3 – Após 07 (sete) dias corridos do início do curso, ou seja, em 10 de novembro de 2026, os alunos que não tiverem acessado o AVA perderão o direito à vaga e serão convocados candidatos da lista de espera em número correspondente às vagas disponíveis, observados a ordem de inscrição e os critérios estabelecidos nos itens 8.3 e 8.4 deste edital, para que possam iniciar o curso e concluí-lo até a data prevista no Cronograma (Item 1 deste edital).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Permanecem inalterados o período original de inscrições e as inscrições já realizadas, não sendo necessária a realização de nova inscrição pelos candidatos.

8.2 A presente retificação não altera o quantitativo de 500 (quinhentas) vagas para 600 (seiscentas) vagas, a carga horária de 60 (sessenta) horas, a modalidade EaD ou os demais requisitos estabelecidos no Edital nº 88/2026. O quadro original do curso estabelece esses quantitativos e define como público a população em geral, compreendendo as comunidades interna e externa ao Campus.

8.3 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 88/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS que não tenham sido expressamente modificadas por esta retificação.

Muzambinho/MG, 05 de outubro de 2026.

Hugo Baldan Júnior
Diretor-Geral

Clélia Mara Tardelli
Diretoria de Desenvolvimento Educacional

Cristina Lúcia Janini Lopes
Coordenadora-Geral de Extensão

Josiane Pereira Fonseca Chinaglia
Coordenadora do Centro de Ensino de Línguas – CELIN

Jonas Bento de Godoi
Coordenador e Professor do Curso